



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



PORTARIA FAUeD/010/2013

Uberlândia, 24 de abril de 2012

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, **Profa. Dra. Maria Eliza Alves Guerra**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Substituto para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, desta Universidade.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituição Comissão Julgadora para a realização do concurso previsto no Edital supracitado.

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão para estabelecer as bases do Processo Simplificado para a contratação de Professor Substituto e constituir Comissão Julgadora para realizar o Concurso da Área: Teoria e História da Arte, Arquitetura e Urbanismo; bem como julgá-lo na data de 21 a 24 de maio de 2013.

Art.2º. São nomeados membros dessa Comissão Julgadora: **Claudia dos Reis e Cunha (Presidente); Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale; Marco Antônio Pasqualini de Andrade** como suplentes: **Luis Carlos de Laurentiz e Fernando Garrafa**.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Eliza Alves Guerra, Profa.Dra.